



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04749/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00149 - 12.365.2002.2292 - 33903900 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 27.812.3007.2296 - 33903600 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de agosto de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal